



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 2988/2022 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2022.

Senhor Secretário Executivo de Relações Parlamentares,

Refere-se ao Ofício Nº 5023/2022 - CACI/SERP (100855176), remetido pela Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, em 29/11/2022, por meio do qual encaminha a indicação nº 8159/2022, de autoria do Deputado Leandro Grass, aprovada na Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A esse respeito, a Subsecretaria de Operações desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB-DF manifestou-se mediante o despacho SEI nº 101940051, por meio do qual considerando os termos do Despacho - SEMOB/SUOP/DIPOP (101754437), informa que a linha 0.024 teve seu itinerário alterado em 20 de junho do ano corrente e, desde então, já contempla em seu trajeto a Maternidade Brasília.

O mapa abaixo demonstra o novo itinerário da linha.

## INFORMAÇÕES DA LINHA

0.024

Cruzeiro / Octogonal - Sudoeste / Esplanada (CNB)

Operadoras: PIRACICABANA

R\$ 3.80

### HORÁRIOS

Sentido: CIRCULAR

Dias: SEG-SEXTA

Duração Média: 01:52

Partidas: 28

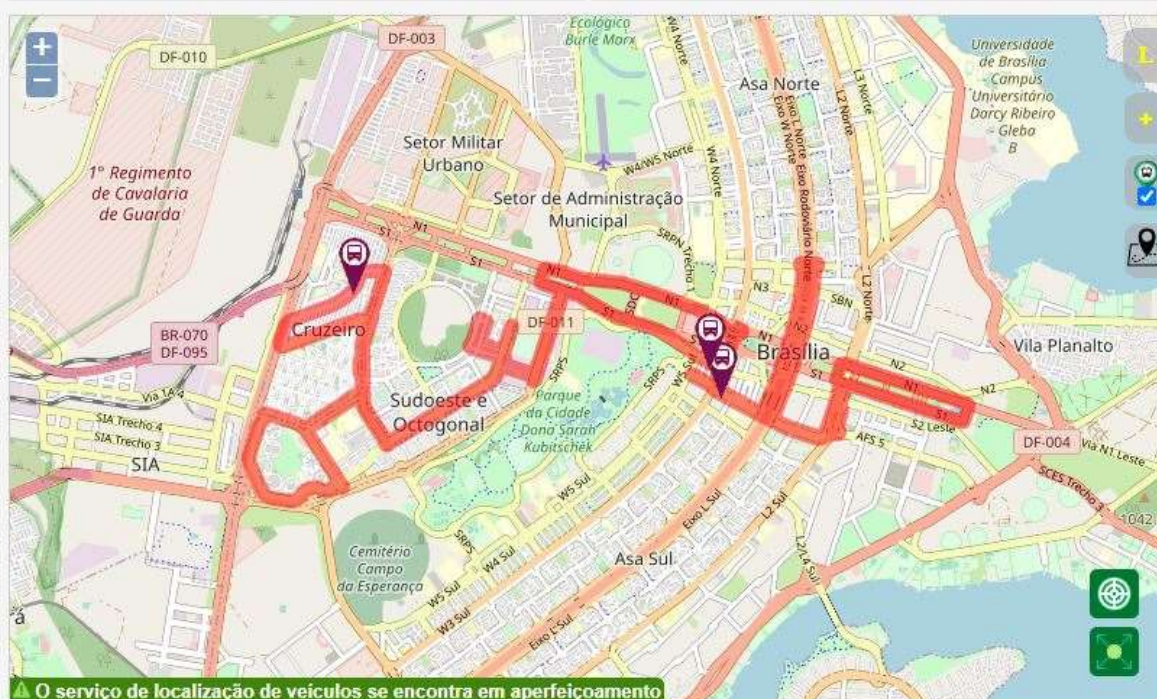
### ITINERÁRIO

Sentido: CIRCULAR

Origem: CRUZEIRO NOVO

Extensão: 45.78 km

Trechos: 182



Data de atualização dos dados: 13/12/2022 - 04:41

Sendo, portanto, o que se apresenta acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e diligências adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**AMANDA SANCHES LIMA**

Chefe da Assessoria Administrativa

Ao Senhor

**MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**

Secretário Executivo de Relações Parlamentares

Secretaria Executiva de Relações Parlamentares/CACIDF

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SANCHES LIMA - Matr.0278578-1, Assessor(a) Especial**, em 19/12/2022, às 11:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **102032851** código CRC= **BF003094**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
613313-5954  
Site: - [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br)

---